



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação

## **PORTARIA CGTIC/UFOB Nº 05, DE 10 DE JUNHO DE 2022**

**A PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGTIC)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 214/2021 do Gabinete da Reitoria da UFOB, e

Considerando a solicitação enviada para o e-mail da Secretária do CGTIC pelo presidente da comissão para elaborar a Política de Backup e Restauração de Dados Digitais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de junho de 2022, os trabalhos da comissão para elaborar a Política de Backup e Restauração de Dados Digitais da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

VANESSA GODOY KINOSHITA

Presidente do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação